



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ENSINO

RELATÓRIO Nº 8/CGPR/DPS/SEPESD/SG

1. O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), torna público as Instituições de Ensino Superior (IES) contempladas, de acordo com a classificação final, para os municípios previstos no Edital:

Operação GUAICURUS (MS) - JULHO/2023				
MUNICÍPIO	IES CONJUNTO A	UF	CONJUNTO B	UF
ÁGUA CLARA/MS	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)	DF	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC)	BA
CAARAPÓ/MS	FACULDADE DE CIÊNCIAS E FARMÁCIA/UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (FCFAR/UNESP ARARAQUARA)	SP	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTM)	MG
CAMAPUÃ/MS	FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA/UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (FMVET/UNESP ARAÇATUBA)	SP	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO (UNIFENAS-ALFENAS)	MG
BONITO/MS	UNIVERSIDADE TIRADENTES (UNIT)	SE	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO (PUC-RIO)	RJ
FIGUEIRÃO/MS	FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ (FMJ)	SP	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (UCS)	RS
INOCÊNCIA/MS	FACULDADE ATENAS SETE LAGOAS	MG	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)	MS
JUTI/MS	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO (UNESC)	ES	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVEL (UNIVEL)	PR

NIOAQUE/MS	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT)	MT	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR/CAMPO LARGO)	PR
NOVO HORIZONTE DO SUL/MS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP/JACAREZINHO)	PR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (UFOP)	MG
RIBAS DO RIO PARDO/MS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL (UFMS)	MS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/CAMPUS RIO PARANAÍBA (UFV CRP)	MG
RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA)	RS	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ/CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO (UTFPR/FB)	PR
TAQUARUSSU/MS	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ (UNIVALI)	SC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS (IF SUDESTE MG - CAMPUS RIO POMBA)	MG

MUNICÍPIO	IES CONJUNTO C	UF
CAMPO GRANDE/MS	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVEL (UNIVEL)	PR

2. O Representante da IES deverá atualizar os dados do Professor-Coordenador que realizará a viagem precursora e encaminhar, **até 23 de março de 2023 (quinta-feira)**, para o e-mail da Operação: ficha cadastro e os Anexos K e M, modelos constantes no download do site do Projeto Rondon. **A antecipação do envio dos documentos se deve à necessidade de iniciar o processo de compra das passagens aéreas para os professores-coordenadores, que participarão da Viagem Precursora aos municípios selecionados, a fim de atender ao princípio da economicidade das compras públicas.**

3. Informo que a Coordenação do Projeto Rondon disponibilizará, oportunamente, os nomes/telefones dos contatos dos municípios e da Associação dos Municípios, visando a Viagem Precursora.

4. Informo, ainda, que a Coordenação do Projeto Rondon entrará em contato para atualização dos dados dos reitores, para fins de assinatura do Acordo de Cooperação a ser realizada entre a IES e o Ministério da Defesa, via SUPER.GOV.BR. Seguem os dados do Diretor do Departamento de Projetos Sociais e do Coordenador-Geral de Projeto Rondon, atualizados:

GEORGE HENRIQUE DUARTE VASCONCELOS – Coronel

Coordenador-Geral do Projeto Rondon do Ministério da Defesa

WILLIAM GEORGES FELIPPE ABRAHÃO

Diretor do Departamento de Projetos Sociais do Ministério da Defesa

Brasília, na data de assinatura.

Elaborado por:

ADRIANA NÁSSIA TALITA DE SOUSA
Coordenadora de Planejamento e Gestão do Projeto Rondon

De acordo:

GEORGE HENRIQUE DUARTE VASCONCELOS – Coronel
Coordenador-Geral do Projeto Rondon do Ministério da Defesa
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **George Henrique Duarte de Vasconcelos, Coordenador(a)-Geral**, em 20/03/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nassia Talita de Sousa, Coordenador(a)**, em 20/03/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6147395** e o código CRC **EE75B8D4**.